

## Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.955 de 15 de fevereiro de 2001.

ADMITE SERVIDORA PARA O EMPREGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

## RESOLVE:

- **Art. 1º** = Fica admitida, a Sra. LÚCIA HELENA PRADO, portadora do RG/SP. 18.476.014-8, para exercer o Emprego Público de Merendeira, classificado na Ref. "A", Nivel "14", da Escala Padrão de Vencimentos da Prefeitura Municipal, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho CLT, a partir da presente data.
- **Art. 2º** A admissão da servidora especificada no artigo anterior é feita com base na classificação do Concurso Público nº 02/99, homologado pelo Decreto nº 2.671, de 21/12/99 e prorrogado pelo Decreto nº 2.764 de 11/12/2000.
- **Art. 3º** Fica o Setor de Pessoal, autorizado a contratar a servidora ora admitida e a proceder as devidas anotações.
- **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 15 de fevereiro de 2001. O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

> MARIZA IVANETE GUIRALDELLO Diretora da Secretaria do Gabinete